



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SAUDADES**

**LEI ORDINÁRIA Nº 2.440, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.389/2021, DO MUNICÍPIO DE SAUDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MACIEL SCHNEIDER**, Prefeito do Município de Saudades, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e, eu, sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Ficam alteradas as planilhas que compõem o Plano Plurianual, representadas nos anexos do PPA, com a inclusão e alteração de ações, com adequação de metas e valores para os exercícios de 2023, e estruturação de acordo com as fontes e detalhamento de recursos, conforme portarias do STN.

**Art. 2º** Os valores constantes em cada ação foram atualizados de acordo com as previsões de arrecadação de receitas do anexo I, com a indicação das respectivas fontes e detalhamento das destinações de recursos.

**Art. 3º** Foram atualizados os valores para o exercício de 2023, de maneira a adequar os programas e fontes de recursos, e manter o equilíbrio entre as receitas e despesas que sofrem constantes modificações no cenário econômico de cada ente.

**Art. 4º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saudades/SC, 28 de setembro de 2022.

**MACIEL SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra.

**MÁRCIO OTÁVIO HART**

Secretário de Administração e Fazenda



**MUNICÍPIO DE SAUDADES**

49 3334-3600  
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000  
Saudades - Santa Catarina  
[www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)